

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.549 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 66.403.419,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Mod. do Poder Judiciário - FERMOJUPI, Sec. de Governo, Sec. da Fazenda, Sec. da Educação e Cultura, Sec. do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Sec. da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Sec. do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Sec. da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí, Sec. da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Sec. das Cidades/Agência de Des. Habitacional do Piauí - ADH, Sec. dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Sec. do Turismo, no valor de R\$ 66.403.419,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e dezenove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 04 de AGOSTO de 2011

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.549 de 04/08/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061042.238	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.93	12	300.000,00
04105.02061051.507	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	FO	4.4.90.51	12	70.000,00
11110.04122042.131	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	10.000.000,00
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	15.000.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.30	14	4.000.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.39	14	1.850.000,00
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	3.3.90.39	10	2.537.736,00
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	10	2.933.343,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.09	00	340,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	560.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	40.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.91	00	51.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	96.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.35	00	220.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
17111.10302232.309	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.48	12	5.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	00	5.000.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	1.000.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.35	00	200.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.36	00	30.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de agosto de 2011 • Nº 147

21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.37	00	800.000,00
21205.04122042.352	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
26101.06128072.039	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	2.500.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	500.000,00
30102.08244262.168	ATENDIMENTO À PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	SO	3.3.90.48	00	350.000,00
36101.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
36101.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
36101.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
45202.16482351.111	SEMEANDO MORADIAS	FO	4.4.90.61	00	2.000.000,00
46201.04122042.319	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.1.91.13	00	700.000,00
46201.26782381.256	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
46201.26782381.256	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	3.700.000,00
47101.23695401.440	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	40.000,00
47101.23695401.448	EXECUÇÃO DA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	272.000,00
47101.23695401.490	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MANGUE SECO EM LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	10	16.000,00
47101.23695401.492	URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MARAMAR EM LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	10	12.000,00
TOTAL					66.403.419,00

L/

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14549 de 04/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061032.237	MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	FO	4.4.90.52	12	150.000,00
04105.02061051.509	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA A FROTA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.39	12	70.000,00
04105.02061052.239	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.35	12	150.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	13.000.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.14	00	500.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.33	00	500.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	12	95.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	14	1.000.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.18	14	300.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.33	14	700.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	14	1.000.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.37	14	850.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	14	1.000.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	14	1.000.000,00
14102.12362171.278	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	10	1.300.000,00
14102.12362171.278	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.51	10	1.400.000,00
17139.10243232.272	ASSISTÊNCIA NEONATAL, PREVENÇÃO E TRATAMENTO PREVALENTES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
26101.06181322.038	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.92	00	70.000,00
45202.16482351.107	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
46201.26782381.252	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.700.000,00
46201.26782381.256	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	771.079,00
46201.26782391.257	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.35	00	40.000,00
47101.23695401.188	REFORMA E MANUTENÇÃO (REQUALIFICAÇÃO) DO CENTRO DE CONVENÇÕES	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
TOTAL					31.996.079,00

L/



DECRETO Nº 14.550 , DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Altera o art. 1º do Decreto nº 14.448, de 1º de abril de 2011, que dispõe sobre a composição da Comissão de Enquadramento da Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n. 14.448, de 1º de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - representantes da Administração:

a) na condição de titulares:

1. Maria do Perpétuo Socorro Leite Soares Leal, matrícula nº 005.502-9;
2. Cyntia Maria de Melo Campos, matrícula nº 087238-5;
3. Francisco das Chagas Sousa, matrícula nº 016.184-5;
4. Elias Machado de Carvalho, matrícula nº 030449-2;

b) na condição de suplentes:

1. Eliete Holanda da Luz, matrícula nº 007.801-8;
2. Maria Gorette de Moura Sá, matrícula nº 058998-5;
3. Cid de Brito Melo, matrícula nº 006229-4.
4. Sheila Mendes de Sousa Costa, matrícula nº 001.110-0;

II - Representantes dos Servidores:

a) na condição de titulares, sob a presidência do primeiro:

1. Abílio Cabral Tavares, matrícula nº 005.806-8;
2. Daniel Magalhães Chaves, matrícula nº 001.286-6;
3. Raimundo Bispo Pereira, matrícula nº 006.883-7;
4. Maria José do Nascimento, matrícula nº 222.827-3;

b) na condição de suplentes:

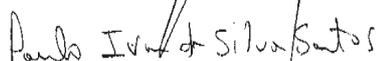
1. Rivaldo Magalhães Chaves matrícula nº 006.116-6;
2. José Eduardo Vasconcelos de Carvalho nº 027285-0
3. Vanusa Duarte de Oliveira, matrícula nº 036.054-6;
4. Maria de Fátima Oliveira Silva, matrícula nº 006.582-0." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de AGOSTO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1290



DECRETO Nº 14.551 , DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 8º e 9º do Anexo Único do Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, e considerando os termos do Ofício PRESI Nº 061/2011, de 20 de junho de 2011, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP, com a seguinte composição e seus respectivos representantes:

I – SECRETARIA DA FAZENDA:

Titular: ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES;
Suplente: MARTA BERNADETH SOARES;

II – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO:

Titular: EDILENE MARIA MOURA FACUNDES;
Suplente: ANTÔNIO HILTEFRAN DANTAS FERRO;

III – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO:

Titular: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS;
Suplente: RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO;

IV – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: VALTER NUNES MARTINS;
Suplente: JOSÉ NOGUEIRA BERNARDES;

V – AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A:

Titular: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO;
Suplente: FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO.

Art. 2º Os integrantes do Conselho Gestor exercerão seus mandatos até 29 de janeiro de 2013, de conformidade com o disposto no *caput* e § 2º do art. 9º, do Estatuto do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, aprovado pelo Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de AGOSTO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1291



DECRETO Nº 14.552, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Convoca a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº 1048-A/2011-GAB/SASC, de 21 de julho de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, referente ao Processo AP.010.1.004851/11-54,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, que será realizada em Teresina, Piauí, no período de 25 a 26 de outubro de 2011, com o tema "Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT".

Parágrafo único. A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT será realizada sob a coordenação da Secretaria Estadual de Assistência Social e da Cidadania - SASC e terá os seguintes objetivos:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e à promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT no Piauí e no Brasil;

II - avaliar a implementação e execução dos Planos Estadual e Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento; e

III - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT.

Art. 2º A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT será presidida pelo Secretário Estadual de Assistência Social e da Cidadania - SASC, e em sua ausência ou impedimento, pela Diretora da Unidade de Direitos Humanos da SASC.

Art. 3º As etapas municipais ou regionais da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT serão realizadas no período de 1º de agosto de 2011 a 15 de setembro de 2011.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Assistência Social e da Cidadania constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, com vistas à elaboração do regimento interno, bem como à organização e acompanhamento das demais etapas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Estadual de Assistência Social e da Cidadania.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de AGOSTO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.553, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Convoca a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município e os termos do Ofício Nº 1048/2011-GAB/SASC, de 21 de julho de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, referente ao Processo AP.010.1.004852/11-67,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2011, no auditório Atlantic City, tendo como tema central: "O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de AGOSTO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO



PORTARIA HEGCB/GABD Nº -004/2011

Luzilândia, 14 de Julho de 2011.

O DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILANDIA-PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Anexo V da Portaria nº-21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009;

RESOLVE

Art. I – Designar Comissão de Avaliação de Desempenho do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco para os servidores em Estágio Probatório, composta pelo seguintes membros:

Presidente: Ana Maria de Oliveira Fernandes Mat.: 038378-3
Membro: Marcele Carvalho Borges Leal CPF Nº-033.247.183-76
Membro: Maria Celeste Ribeiro de Carvalho Borges Mat.: 038378-3

Art. II – Os servidores a serem avaliados pela comissão:

Raimundo Carolina de C. Loiola Mat.:242595-5
Karine do Nascimento Riotinto Mat.:242596-3
Cleia de Moraes Bezerra Mat.:242874-1
Carmem B de Sousa Neta Mat.:242875-0
Vanda de Jesus Pinto Mat.:219586-X
Celsa Ferreira Lustosa Mat.:219587-9
Manuela Lima de Abreu Mat.:226617-2
Marcelo Sousa Maia Mat.:228859-1

Art. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HEGCB e demais disposições em contrário.

Arlen de Araújo Veras
Diretor Geral

PORTARIA HEGCB/GABD Nº -005/2011

Luzilândia, 14 de Julho de 2011.

O DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILANDIA-PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Anexo V da Portaria nº-21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009;

RESOLVE

Art. I – Designar Comissão de Recursos do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco para os servidores em Estágio Probatório, composta pelo seguintes membros:

Presidente: Maria Celeste Ribeiro de Carvalho Borges Mat.: 038378-3
Membro: Maria Helena Gomes C. Branco Mat.: 038372-4
Membro: Janayna Percy Costa Pessoa Mat.: 219585-2

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HEGCB e demais disposições em contrário.

Arlen de Araújo Veras
Diretor Geral

OF. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 005/2011

Teresina, 25 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 208, inciso I, e o artigo 206, inciso IV, da Constituição Federal, Considerando Súmula Vinculante 12, Supremo Tribunal Federal, Considerando o processo 00788/11, Considerando, ainda, deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 14/07/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a expedição de Diploma dos Cursos Superiores Sequenciais de Formação Específica dos alunos concludentes, sem cobrança de débito existente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONDIR

OF. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculado à SDR



PORTARIA GAB. DIGER/ 134 /2011

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regulamento Geral da autarquia.

Considerando a solicitação feita pela Presidente da Comissão de Sindicância, através do Memorando 031/2011, datado de 21 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de que trata a Portaria 118/2011, datada de 24/06/2011, que constitui a Comissão de Sindicância.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório final.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA: REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ciente,

Teresina, 22 de julho de 2011

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral do EMATER

OF. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204-200/2011-DGADAPI, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Remove, a pedido, o Engenheiro Agrônomo ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO para o município de Teresina - Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; **considerando**, ainda, a Portaria nº 15.204-88/2010-DGADAPI, de 14/09/2010, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 179, de 21/09/2010; **considerando**, finalmente, o despacho proferido pelo Diretor Geral da ADAPI, Dr. José Antônio Filho, em 12/07/2011, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 - 0779/11, deferindo a remoção do servidor, devidamente motivada (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Remover, a pedido, o servidor **ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços - Especialidade Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 195612-4, para o município de Teresina - Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de julho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204-202/2011-DGADAPI, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Designa os membros do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE do Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** ainda a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí, especialmente o seu artigo 1º, em consonância com os Decretos Federais nº 24.548, de 30/07/1934 e 5.741, de 30/03/06; **considerando** também a Portaria nº 15.204 - 094/09 - DGADAPI, de 07/07/09, que institui o Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE no Estado do Piauí, especialmente o art. 14; **considerando** finalmente a necessidade e importância de promover ações direcionadas a situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do sistema de Atenção Veterinária no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Ficam designados os membros desta Autarquia, na forma relacionada no Anexo Único desta Portaria, para composição do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE no Estado do Piauí, conforme a Portaria nº 15.204 - 94/09 - DGADAPI, de 07 de julho de 2009.

§1º. Adicionalmente, conforme art. 4º, inciso V, da Portaria nº 15.204 - 94/09 - DGADAPI, comporão a Coordenação Central 02 (dois) membros da Superintendência Federal da Agricultura do Piauí - SFA/PI, indicados por Ato do Superintendente daquele órgão.

§2º. Comporão ainda a Coordenação de Avaliação, Taxação e Indenização um Representante do Setor Produtivo e um Perito designado de comum acordo, conforme o art. 10, II, "a" da Portaria nº 15.204 - 94/09 - DGADAPI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº 15204- DGADAPI, de 95/09 de 07/07/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de julho de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO CENTRAL	
NOME	FUNÇÃO
Raimundo José Mendes Silva	Coordenador Geral
Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Campo
Caroline Guimarães Marques Oliveira	Coord. de Educação Sanitária e Comunicação
Aline Rodrigues de Sousa Pires	Coord. de Apoio Jurídico
Maurílio Souza dos Santos	Fiscal Agropecuário da ADAPI
Fiscal da ADAPI Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária;	Fiscal Agropecuário da ADAPI- (Médico Veterinário)
COORDENAÇÃO DE CAMPO	
Janilson de Sousa Lima	Coordenador
Jéferson Fernando Império de Paula	Coord. de Defesa Animal
Flávia Melo Barreto	Coord. de Biosegurança
Gregório da Silva Costa Junior	Coord. de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araujo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
José Idílio Alves Moura	Coord. de Avaliação, Taxação e Indenização
Marcio Chaves Fontenele	Coord. de Sacrifício, Desinfecção e Repovoamento
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO	
Caroline Guimarães Marques Oliveira	Coordenadora
Liandra Werner Thomaz	Membro
COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA	
Flavia Melo Barreto	Coordenadora
Aderson de Sena Trindade Junior	Membro
Regina Célia de Jesus Fialho	Membro
COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
Gregório da Costa Junior	Coordenador
Leandro de Carvalho Marinho	Membro
Cecília Melo Macedo	Membro
COORDENAÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO	
Daniela Rabelo de Araujo	Coordenador
Ludimila Moraes Moura	Membro
Raimunda Ananias C. de Carvalho	Membro
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO	
José Idílio Alves Moura	Coordenador
Ériko Regis Moura Cavalcante	Membro
Laércio Lages de Oliveira	Membro
COORDENAÇÃO DE SACRIFÍCIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO	
Marcio Chaves Fontenele	Coordenador
Dário Magalhães Batista Filho	Membro
Edinaldo Nunes Pessoa	Membro
João Soares Teixeira	Membro
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Alexsandra Soares Carvalho	Coordenadora
Roberto Alves dos Reis Filho	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000626

TERESINA (PI), 01 de Agosto de 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 196, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 203, caput, da Constituição do Estado do Piauí;

Considerando o disposto no art. 5º, da Lei Complementar n. 153, de 26/03/2010, que determina a realização de avaliação das metas de produtividade das unidades de saúde;

Considerando a necessidade de normatizar através de critérios objetivos o desempenho dos médicos clínicos e cirurgiões do HGV, segundo o vínculo empregatício e a especialidade.

RESOLVE:

1. Acrescentar o item 2.3-A. à Portaria nº 000138, de 02 de março de 2011, que estipula critérios de desempenho dos médicos do Hospital Getúlio Vargas:

2.3-A Os médicos anestesiológicos deverão realizar como meta mínima de desempenho mensal 25 (vinte e cinco) procedimentos, distribuídos uniformemente no mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1446

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

Ref. Processo nº AA.900.1.002947/11-31

Portaria SESAPI/GAB nº 336/2011

Sindicante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

JULGAMENTO

Tratam os autos de Sindicância Investigativa no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN, instaurada pela Portaria SESAPI/GAB nº. 336, de 19 de abril de 2011, para apurar possíveis indícios de superfaturamento na aquisição de equipamentos para implantação do LABORATÓRIO DE H1N1 na referida Unidade de Saúde, fato ocorrido durante os meses de abril e maio/2010.

À fl.02 consta ofício nº 054/11 do Diretor do LACEN solicitando a instauração de sindicância para apurar os fatos supramencionados, haja vista que, muito embora o pagamento já tenha sido realizado em maio de 2010 e, apesar de efetuar a cobrança diversas vezes por telefone e por escrito, as empresas não entregaram alguns equipamentos, não obstante tenham informado que os mesmos seriam entregues até 20/01/2011.

Foram colacionados aos autos 02(dois) processos de compra de equipamentos, um em nome da empresa BIOQUÍMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 326.776,96 (Processo nº 216/2010) e o outro em nome do GRUPO EMPRESARIAL GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R\$ 485.000,00 (Processo nº 252/2010), totalizando um valor na ordem de **R\$ 811.776,96**.

Regularmente notificado, compareceu para prestar depoimento o Sr. LETIANO VIEIRA DA SILVA, o qual informou o seguinte:

"(...) Que o Declarante afirma que foi Diretor do LACEN no período de 05/08/2010 a 14/02/2011. Disse o Declarante que o que motivou a compra dos equipamentos para o LACEN foi o fato do surto de H1N1 no Brasil e que havia uma gestante que tinha morrido com suspeita de H1N1. Que o Declarantes acrescenta que ao assumir a direção do LACEN em 05/08 fez um levantamento das pendências administrativas e financeiras do LACEN (...) Disse o Declarante que ao tomar conhecimento de possíveis irregularidades no procedimento

de compras o mesmo resolveu chamar individualmente os servidores que participaram na formatação dos processos, trata-se das seguintes pessoas: Aurenice (financeiro), Joseneide (almoxarifado), Ronaldo (gerente-técnico), José Maria (gerente administrativo financeiro), Denis (farmacêutico-bioquímico), Mário (Coordenação de Licitação) e Roselange (setor de compras). O Declarante informa que os equipamentos objetos de aquisição foram os seguintes: BIOQUÍMICA DIST. DE MEDICAMENTOS (cabine de segurança biológica classe II B@, máquina de gelo em escamas granuladas 100kg/dia, ultra freezer vertical -86°C 120L, equipamento PCR em tempo real, câmera de refrigeração científica 4°C), GERAFARMA DIST. E REP. (extratores de DNA e RNA). Que o Declarante informa que ainda faltam serem entregues os seguintes equipamentos: câmera de refrigeração científica 4°C, extrato de DNA e RNA, apesar do mesmo ter cobrado das empresas exaustivamente por telefone e por escrito. Que o Declarante informa que o LACEN efetuou os pagamentos antecipadamente sem o devido recebimento dos equipamentos. Que o Declarante considera que houve superfaturamento na aquisição dos equipamentos, visto que a cotação do extrato da empresa QIAGEN no valor de R\$ 210.000,00 e que foi pago o valor de R\$ 485.000,00 para a empresa GERAFARMA DIST. REPRESENTAÇÕES LTDA. Ainda acrescenta que a empresa BIOQUÍMICA DIST. DE MEDICAMENTOS recebeu do LACEN pela compra do equipamento PCR em tempo real R\$ 158.000,00 e ao entregar o equipamento apresentou nota fiscal de outra empresa (LIFE TECHNOLOGIAS GIES BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA), no valor de R\$ 84.000,00. Que o Declarante informa que desconhece que as empresas beneficiadas já tenham fornecido anteriormente equipamentos ao LACEN."

Também notificada para prestar depoimento, informou a Srª Symonara Karina Medeiros Faustino, atual Diretora do LACEN:

"Que a Depoente ainda informa que, dos 03 (três) equipamentos a serem fornecidos pela BIOQUÍMICA DIS. DE MEDICAMENTOS LTDA, ficou faltando, até hoje, a entrega do equipamento: câmera de refrigeração científica 4°C e da empresa GERAFARMA DIST. E REP. LTDA, ficou faltando, até hoje, a entrega do equipamento: extrator de DNA e RNA."

Às fl. 130 a 138 consta RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2011, da Controladoria Geral do Estado – CGE, que trata da análise do processo de compra de equipamentos realizado no âmbito do LACEN, o qual apontou as seguintes irregularidades:

1) *Que os atestos exarados nas notas fiscais encontram-se sem data e sem identificação;*

2) *Que foi autorizado no dia 18/05/2010 pelo então Diretor do LACEN-PI, o Sr. Osvaldo Bonfim de Carvalho pagamentos para as empresas supracitadas, totalizando o valor de R\$ 811.776,96 não obstante a ausência dos atestos nas notas fiscais, na forma como determina a Lei 4.323/64;*

3) *A emissão de Carta de Crédito no mesmo dia das ordens bancárias, ou seja, em 18/05/2010 e com o mesmo valor e ainda o fato das empresas em tela ratificarem que os pagamentos foram efetuados sem o devido recebimento dos equipamentos;*

4) *Constam nos autos à fl. 65 Nota Fiscal no valor de R\$ 84.000,00 emitida em 07/01/2011 em nome da Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA fornecedora do equipamento PCR em tempo real, que estava cotado no valor de R\$ 158.000,00 pela empresa BIOQUÍMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que segundo a informação da atual Diretora do LACEN, foi a essa empresa quem entregou o respectivo equipamento acompanhado da nota fiscal de outra empresa, não apresentando qualquer justificativa.*

5) *Descaracterização de situação emergencial que embasou a dispensa de licitação para a entrega dos equipamentos, tendo em vista que foi extrapolado o prazo legal de 180 dias do Decreto Estadual que deflagrou a urgência.*

6) *Constatação de superfaturamento na compra dos respectivos equipamentos conforme as variações de preços encontradas em relação a outras empresas.*

Diante dos fatos apurados, concluiu a CGE pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE com finalidade de instauração de sindicância e recuperação dos valores devidos.

À Comissão Sindicante em seu Relatório de fls. 183 a 200, após a análise das provas orais e documentais, assim expôs:

"Seguindo a esteira do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (LC nº 13/94), pode-se acrescentar que foram violados os seguintes dispositivos legais:

Dos Deveres do Servidor

Art. 137 – São deveres do servidor público:



I – exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...omissis...)

III – observar as normas legais e regulamentares;

Das Proibições

Art. 138 – Ao servidor é proibido:

(...omissis...)

XIV- proceder de forma desatenciosa;

Vale acrescentar também que conforme o citado diploma legal administrativo deverá ser observado o disposto no art. 149 para a aplicação da pena administrativa.

Nesse sentido, concluiu o seguinte:

“Ante o exposto, e por tudo mais que emergem dos autos, este Colegiado Sindicante decidiu por absoluta unanimidade de seus membros, opinar pelas seguintes providências:

- Submeter os autos à análise e conhecimento da Sr^a. Secretária de Saúde, para providências a seu cargo;

- Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual a fim de que o mesmo ofereça a ação penal cabível, haja vista que se trata de recursos públicos.

- Encaminhar cópias dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí para conhecimento e análise dos respectivos processos de compras.

- Encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/PI, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos funcionários: **Oswaldo Bonfim de Carvalho, José Maria Pereira da Silva Neto, Ivonete Maria Silva Ferreira, Mário Coelho Filho, Roselange /Maria de Araújo e Margarida Moreira do Espírito Santo**, em observância ao princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, além de notificar as empresas responsáveis a devolver o dinheiro ao erário público (sic)

- Após conclusão do competente Processo Administrativo Disciplinar enviar cópia a Controladoria Geral do Estado do Piauí para adotar as medidas cabíveis ao alcance de sua competência.”

É o relatório. Passo a decidir.

No caso em análise, restaram evidenciados indícios de superfaturamento na aquisição de equipamentos para implantação do LABORATÓRIO DE H1N1 no âmbito do LACEN, haja vista a manifesta diferença entre os preços contratados e os usualmente praticados no mercado.

No âmbito administrativo disciplinar, a ocorrência do superfaturamento gera o dever da Administração Pública de responsabilizar os servidores envolvidos na licitação irregular, mormente em virtude da violação aos deveres funcionais insertos nos artigos 137, I (exercer com dignidade, zelo e dedicação, as atribuições do cargo) e 138, XIV (proceder de forma desidiosa), conforme bem mencionado pela Comissão Sindicante em seu Relatório de fls. 183 a 200.

A aplicação da penalidade administrativa deve considerar a regra do art. 149 da Lei Complementar nº 13/94, vez que presente *in casu* circunstâncias que agravam a conduta dos servidores, em especial os danos que provieram para a Administração Pública em razão do superfaturamento e da demora na entrega dos equipamentos. Contudo, por se tratar de mero procedimento investigatório, a presente sindicância não se configura em meio idôneo para imposição da sanção administrativa, a qual reclama a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTE O EXPOSTO, considerando os indícios de violação aos deveres funcionais insertos nos artigos 137, I e 138, XIV da Lei Complementar nº 13/94, bem assim a presença de circunstâncias agravantes e, tendo por base o Relatório da Comissão Sindicante, **decido pelo encaminhamento dos autos à Douta Procuradoria Geral do Estado para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Oswaldo Bonfim de Carvalho, José Maria Pereira da Silva Neto, Ivonete Maria Silva Ferreira, Mário Coelho Filho, Roselange /Maria de Araújo e Margarida Moreira do Espírito Santo**, nos termos do art. 166, III da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina, 06 de junho de 2011.

Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 1448

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - REPETIÇÃO

OBJETO: Serviços de execução dos cursos para implantação do Núcleo de Formação continuada de Direitos humanos e Conselhos Tutelares do Estado do Piauí.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2011.

HORARIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina, 01 de agosto de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Coordenador de Licitações da SAS/PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - REPETIÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP, CABINE DUPLA.

DATA DA SESSÃO: 19/08/2011.

HORARIO: 11:00 horas.

LOCAL: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina, 01 de agosto de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Coordenador de Licitações da SAS/PI

OF. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - PROJUR/2011

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/11

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Escola Agrotécnica Deputado Ribeiro Magalhães

OBJETO: Proporcionar aos alunos matriculados no curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica Deputado Ribeiro Magalhães, oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem prática, por meio da participação em situações reais da vida e do trabalho.

VIGÊNCIA: tempo indeterminado

DATA: 04/07/2011

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2011

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Antônio Francisco de Carvalho

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Simões - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 435 do Código Civil e Lei nº 8.666/93

DATA: 18/06/2011

OF. 638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 02/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora FM Ltda.

Vigência: 06-01-2012

OF. 2006

Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do contrato:

Contrato: 03/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Senhora Larisse Matos Garcia

Vigência: 09-10-2011

OF. 2008

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 06/08

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa THE NET Ltda.

Vigência: 26-07-2012

OF. 2005

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 021/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora Cassi Ltda.

Vigência: 11-01-2012

OF. 2009

EXTRATO DE USO

Espécie: Espaço físico destinado à Cantina; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e o Sr. Maurício Fernando da Silva; **Objeto:** O uso de bem imóvel (área destinada no prédio sede da SDR); **Data da Firmatura:** 01-06-2011; **Vigência:** 1 Ano; **Signatários:** Sr. **Rubem Nunes Martins**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 138.672.373-87 e Carteira de Identidade nº 254.485-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Iza Lages de Carvalho, nº 1390 Cristo Rei, CEP: 64016-390 Teresina – PI, denominado a seguir tão –somente só e o Sr. **Maurício Fernando da Silva**, RG nº 1.451.982-SSP-PI.

OF. 2011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 007/2011-CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.009640/11-79. **OBJETO:** Aquisição de **LÂMPADAS FLUORESCENTES E REATORES**, para a Coordenação de Serviços de Apoio/CSA - SESAPI. **FONTE:** Tesouro Estadual – 100. **TIPO:** Adjudicação por Item de Lote. **DATA E HORARIO:** 17/08/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina – (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA
Pregoeira/SESAPI
ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da CPL/SESAPI.
PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1449

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, bem como o resultado do julgamento das propostas ofertadas à TOMADA DE PREÇOS nº 013/2010, a qual tem como objeto contratação de pessoa jurídica, para construção de 01 (hum) estádio de futebol no município de Jurema – PI, homologo o presente processo licitatório, e adjudico seus objetos à firme **AGS CONSTRUTORA LTDA**, valor de R\$ 242.266,38 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Jurema – PI, em 30 de Junho de 2010.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011.

CONTRATADA: AGS CONSTRUTORA LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (HUM) ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI. – VALOR: R\$ 242.266,38 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). – FORMA DE PAGAMENTO: Parcelo – FONTE DE RECURSOS: convênio nº 053/2009 – FUNDESPI/MUNICÍPIO DE JUREMA – PI. – DATA ASSINATURA: 30 de Junho de 2010. – ASSINADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO – PREFEITO MUNICIPAL E SÉRGIO DA SILVA BELO – REP. CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, bem como o resultado do julgamento das propostas ofertadas à TOMADA DE PREÇOS nº 015/2010, a qual tem como objeto contratação de pessoa jurídica, para construção de 01 (hum) ginásio poliesportivo do município de Jurema – PI, homologo o presente processo licitatório, e adjudico seus objetos à firma **RAIOS DE SOL CONTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ 301.668,86 (Trezentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Seis Centavos).

Jurema – PI, em 19 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2011.

CONTRATADA: RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (HUM) GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI. – VALOR: R\$ 301.668,86 (Trezentos e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Seis Centavos) – FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado – FONTE DE RECURSOS: Projeto/Atividade; (27.812.007.1.022), - Elemento de Despesa: (449051). Fonte: FPM/Convênio FUNDESPI nº. 053/2009 – FUNDESPI/MUNICÍPIO DE JUREMA – PI – DATA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2010. – ASSINADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO – PREFEITO MUNICIPAL E PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO – REP. CONTRATADA.

P.P. 13153

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de agosto de 2011 • Nº 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001430/10-07

CONTRATO Nº: 073/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBOLTA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc. V.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2011

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 073/2010 por **90 (noventa) dias**.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Antônio Batista Silva Almeida, pela empresa CONSTRUTORA GLOBOLTA.

OF. 875



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/11 HILP

PROCESSO Nº 00.1737/10 HILP

OBJETO: **AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL CIRÚRGICO.**

TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM

DATA DA SESSÃO: 18/08/2011

HORÁRIO: 09:00 horas, (horário local).

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 02 de agosto de 2011

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira-HLP

EXTRATO DE CONTRATO JULHO/2011

DATA ASSINATURA	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
01/07/2011	-	DISPENSA – 65/11	Art.24 Inc. II	GENERO ALIMENTICIO	100	0519/11	NORTE SUL ALIMENTOS	537,60
04/07/2011	-	DISPENSA – 66/11	Art.24 Inc. II	EXAMES MEDICOS	113	1888/10	CDR – CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA	227,34
05/07/2011	-	DISPENSA – 67/11	Art.24 Inc. II	MATERIAL GRÁFICO	100	0778/11	PIUIPEL	199,40
11/07/2011	-	INEXIBILIDADE – 21/11	Art. 25Caput	VALE - TRANSPORTE	113	0838/11	SETUT	25.270,00
13/07/2011	-	DISPENSA – 68/11	Art.24 Inc. VIII	ABASTECIMENTO DE AGUA	113	0862/11	AGESPISA	1.342,55
15/07/2011	-	DISPENSA – 69/11	Art.24 Inc. II	MANUT. CORRETIVA EM EQUIP. DE COZINHA	113	0071/11	MARAJÓ SERVICE LTDA	7.949,00
15/07/2011	-	DISPENSA – 70/11	Art.24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	113	0554/11	CARDINAL METARLUGICA LTDA	3.536,00
15/07/2011	-	DISPENSA – 71/11	Art.24 Inc. II	GENERO ALIMENTICIO	100	0628/11	CR DISTRIBUIDORA LTDA	151,50
13/07/2011	-	DISPENSA – 72/11	Art.24 Inc. VIII	ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELTRICA	113	0906/11	ELETROBRÁS	21.137,95
21/07/2011	-	DISPENSA – 73/11	Art.24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	113	0379/11	KHRY-S-LAB COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA	7.603,93
26/07/2011	-	DISPENSA – 74/11	Art.24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	100	0664/11	C.C. CAMPOS E CIA. LTDA.	1.190,00
29/07/2011	-	INEXIBILIDADE – 22/11	Art. 25Caput	MANUT. CORRETIVA EM EQUIPAMENTO	113	0884/11	UNIBRAL	1.084,11
29/07/2011	-	DISPENSA – 75/11	Art.24 Inc. II	AVALIAÇÃO TECNICA PROGAMA ESMERALDA	113	0545/11	DENISE PATRICIA LEÃO CAMPOS	350,00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2011

DATA ASSINATURA	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº PROCESSO	EMPRESA	VALOR
15/06/2011	-	DISPENSA	Art. 24 INC. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	113	0623/11	POINT SUTURE	1.078,67
15/06/2011	-	DISPENSA	Art. 24 INC. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	113	0623/11	J NERVAL DE SOUSA-TECNQUÍMICA	585,00
15/06/2011	-	DISPENSA	Art. 24 INC. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	113	0623/11	DISMAHC LTDA	471,85
15/06/2011	-	DISPENSA	Art. 24 INC. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	113	0623/11	DISDROL	1.564,60
20/06/2011	-	INEXIBILIDADE	Art. 25Caput	MANUT. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR	113	0645/11	SIGMAX	1.200,00
28/06/2011	-	DISPENSA	ART. 24 INC. II	MATERIAIS DIVERSOS	100	0626/11	COMERCIAL SALES	1.291,98

Teresina, 03 de agosto de 2011.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO EXTRATO PARCIAL Nº I/2011 – SESAPI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
AA.900.1.009327/11-63. – SESAPI/PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2011 – SESAPI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE) E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL INFANTIL “LUCIDIO PORTELA” – HILP.

Pregoeira: Joældina Scarcela Veloso Angeline da Silva

Adjudicação: 19/07/2011

Homologação: 20/07/2011

Autoridade Superior: Lilian De Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária da Saúde

ITENS PP 03/2011/SESAPI
LOTE II – MATERIAL HOSPITALAR
LOTE III - FIOS CIRURGICOS E MEDICAMENTO
DETENTORAS DE PREÇOS:

LOTE II – MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	Filtro Duo Guard Bacteriano cx com 60 und			
02	NÃO COTADO			
03	Umificador Passivo 173 c/ filtro bacteriano cx c/ 100 unidades			
	NÃO COTADO			
04	Mascara de Anestesia Com Gancho Metálico – Tam.: 01			
	NÃO COTADO			
05	Pinça de Magill – Infantil			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$	
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Professiona I	R\$ 41,00	
06	Pinça de Magill – Adulto			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$	
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Professional	R\$ 48,50	
07	Estetoscópio Pediátrico			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$	
	Ótima Distr.	Solidor	R\$ 11,00	
08	Guia para Tubo Orotraqueal CH 10			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$	
	Tecnuquimica	Rusch	R\$ 34,00	
09	Guia para Tubo Orotraqueal CH 12			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$	
	Tecnuquimica	Rusch	R\$ 34,00	
10	Ambu Adulto			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	ValorUnit/R\$	
	Ótima Distri.	Oxigel	R\$ 92,00	
11	Ambu Infantil			
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$	
	Ótima Distri.	Oxigel	R\$ 78,00	

12	Cateter Venoso Central Multilumen Duocath 4 FR.		
	Empresa Desclassificada		
13	Cateter Venoso Central Multilumen Duocath 5 FR.		
	Empresa Desclassificada		
14	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica 25 mm x 10 m.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Wiltex	R\$ 1,60
15	Seringa Descartável de 10 ml s/ agulha		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	ValorUnit/R\$
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Descarpak	R\$ 0,22
16	Seringa Descartável de 3 ml s/ agulha		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Tecnuquimica	SR	R\$ 0,16
17	Sonda de Aspiração Traqueal nº. 08 - PVC Siliconizada		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Ótima Distr.	Markmed	R\$ 0,37
18	Sonda de Aspiração Traqueal Nº. 06 PVC Siliconizada.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Ótima Distr.	Markmed	R\$ 0,37
19	Sonda Uretral de PVC nº. 08 Siliconizada Atóxica.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Ótima Distri.	Markmed	R\$ 0,37
20	Sonda Uretral Pezzer em Látex Natural nº. 32 Atóxica		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Rush	R\$ 23,90
21	Sonda Vesical Foley em Látex 2 vias nº. 14 - 15 cc 100% Silicone.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	ValorUnit/R\$
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Rush	R\$ 18,00
22	Sonda Vesical Foley em Látex 2 vias nº. 16 - 05 cc 100% Silicone		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/R\$
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Rush	R\$ 18,00
23	Sonda Vesical Foley em Látex 2 vias nº. 18 - 05 cc 100% Silicone.		



	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Distrimed Com. e Rep. LTDA	Rush	R\$ 18,00
LOTE III - FIOS CIRURGICOS E MEDICAMENTO			
24	Sutura Absorvível de Catgut Simples 4 - 0 Ag. 1,5 cm, 1/2 Circulo Cilíndrica, Comp. do Fio 70 a 75 cm (Urologia)		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Gerafarma Distri. E Repre. Ltda	Tecnofio	R\$ 46,00
25	Sutura Absorvível de Catgut Simples 5 - 0 Ag. 1,5 cm, 1/2 Circulo Cilíndrica, Comp. do Fio 70 a 75 cm (Urologia).		
	Empresa Desclassificada		
26	Sutura Absorvível de Poliglecaprone 3 - 0, Ag. 2,5 cm, 1/2 Cir. Cilíndrica, Comp. do Fio 70 a 75 cm, Ap. Digestivo. (Cx c/ 24)		
	Empresa Desclassificada		
27	Sutura Absorvível de Poliglecaprone 4 - 0 Ag. 2,5 1/2 Cir. Triangulo Comp. do Fio 70 A75 cm. Aparelho Digestivo. (Cx c/ 24)		
	Empresa Desclassificada		
28	Sutura Inabalável de Nylon Preto 2 - 0, Ag. 3 cm 3/8 Circulo. Triangular. Comp. do Fio 45 cm, Cuticular.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Gerafarma Distri. E Repre. Ltda	Tecnofio	R\$ 20,00
29	Sutura Inabalável de Nylon Pt 4 - 0 Ag. 1,5 cm, 1/2 Circulo Triangular. Comp. do Fio 45 cm, Plástica.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Gerafarma Distri. E Repre. Ltda	Tecnofio	R\$ 21,00
30	Sutura Inabalável de Nylon Pt 4-0, Ag. 2-Cm 3/8 Circulo Triangular, Comp. Do Fio 45 cm, Cuticular		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Gerafarma Distri. E Repre. Ltda	Tecnofio	R\$ 20,00
31	Sutura Inabalável de Nylon Pt 5 - 0 Ag. 2,5 1/2 Circulo Triangular, Comp. do Fio 45 cm, Cuticular.		
	Empresa Desclassificada		
32	Sutura Inabalável de Nylon PT 5 - 0 Ag. 2,0 3/8 Circulo Triangular, Comp. do Fio 45 cm, Cuticular.		

	Empresa Desclassificada		
33	Sutura Inabalável de Nylon PT 5 - 0 Ag. 1,5 1/2 Circulo Triangular, Comp. do Fio 45 cm, Cuticular.		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Gerafarma Distri. E Repre. Ltda	Tecnofio	R\$ 21,00
34	Dantrolene cx c/ 12		
	Empresa Detentora de Preço	Marca	Valor Unit/ R\$
	Ótima Distri.	Cristalia	R\$ 1.605,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS

DETENTORA	ÓTIMA DISTRI.
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	(86) 3217-1250
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720 - Norte/Centro
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	www.otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	GERAFARMA DISTRI. E REPRE. LTDA
CNPJ	10.437.780/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.467.276-0
CONTATO	(86) 3221-2359 / 3221-6503
ENDEREÇO	Av Gil Martins, 1155 - Tabuleta
CIDADE	Teresina- Piauí
E-MAIL	gera_farma@hotmail.com

DETENTORA	DISTRIMED COM. E REP. LTDA
CNPJ	08.516.958/0001-41
INSC. ESTADUAL	19.461.535-9
CONTATO	(86) 3194-5900
ENDEREÇO	Av. Odilon Araújo, 645 - Piçarra
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	licitação@distrimedpi.com.br

DETENTORA	TECNIQUÍMICA - J. NERVAL DE SOUSA
CNPJ	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	(86) 3226-4768
ENDEREÇO	Rua Jaicós, 4440 - Bairro Ilhotas
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	jnerval@terra.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 028/2009

OBJETO: Altera a classificação orçamentária e sua vigência para 30 de dezembro 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN

SIGNATÁRIOS: JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO, presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e M.D CONSTRUÇÕES LTDA.

Teresina, 12 de julho de 2011

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 018/2009

OBJETO: Altera a classificação orçamentária e sua vigência para 30 de dezembro 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN

SIGNATÁRIOS: JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO, presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e M.S CONSTRUÇÕES LTDA.

Teresina, 12 de julho de 2011

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 049/2009

OBJETO: Altera a classificação orçamentária e sua vigência para 30 de dezembro 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN

SIGNATÁRIOS: JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO, presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e M.D CONSTRUÇÕES LTDA.

Teresina, 12 de julho de 2011

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA/UESPI



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO EXTRATO ADMINISTRATIVO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02136/2011 – UESPI.

ATO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 051.052 E 054/2011 – FUESPI.

CONTRANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADOS DAVID FCO. ROCHA LEÃO, AIRTON ANTONIO DE OLIVEIRA E ANTÔNIO LUIS FARIAS.

OBJETO: Serviços técnicos de natureza provisória/atividade meio.

Valor/retirada máxima/mês: R\$ 1.000,00 e R\$ 1.500,00, respectividade.

Fundamento Legal: caput, art. 25 – Lei 8.666/93

Responsável Gestão Contrato: ASCOM/UESPI

Informações: CPL/UESPI

Teresina, 03 de agosto de 2011.

Carlos Aberto Pereira da Silva

Reitor

OF. 101

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 014/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado CEAD/UAB/UESPI de Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, classificado no citado seletivo, para comparecer, no dia 05 ou 08 de agosto de 2011, das 8h às 13h, na Direção do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária e comprovante de residência atualizados.

FUNÇÃO: DIAGRAMADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICADO(A)
4	630	JEYDSON JONYS BARROS BATISTA	

Teresina, 03 de agosto de 2011

MARCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE

Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor da UESPI

OF. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (COMDEPI), inscrito no CNPJ nº 06.643.064/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 774, Centro, Teresina – PI, TORNOU PÚBLICO que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças de Operação (LO) e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para:

De um (01) poço tubular na Usina de Cálculo da Meruóca na zona rural do município de José de Freitas, nas coordenadas: Lat. 4º 47' 45,09" e Long. 42º 42' 36,15", na bacia do Parnaíba. Volume Requerido de 4322 m³/ano. Finalidade: Uso para consumo humano.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva

Diretor Presidente

OF. 914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Recuperação e Revitalização do Complexo Arquitetônico Porto das Barcas na Cidade de Parnaíba – PI.

José Dias de Castro Neto

Secretário de Infraestrutura

OF. 649

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1401, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. Teresina/Palmeiras-PI 130, Km 27, Povoado de Nazária, Município de Teresina – PI.

P. P. 13154

**Edital de Licenciamento**

Abel Pieta, com o CPF: 733.201.029-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Renovação da Licenças de Operação para o plantio de grãos, da Fazenda Arijés, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Abel Pieta, com o CPF: 733.201.029-15, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licenças de Operação para o plantio de grãos, da Fazenda Arijés, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Luiz Pieta, com o CPF: 903.680.619-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Renovação da Licenças de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda União II, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Luiz Pieta, com o CPF: 903.680.619-49, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licenças de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda União II, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Ivo Pieta, com o CPF: 840.458.099-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Renovação da Licenças de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda União III, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Ivo Pieta, com o CPF: 840.458.099-53, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licenças de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda União III, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Cristiano Vinicius Frizon, com o CPF: 062.265.299-03, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Renovação da Licenças de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda Damasco, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Cristiano Vinicius Frizon, com o CPF: 062.265.299-03, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licenças de Operação para o plantio de grãos, na Fazenda Damasco, município de Currais -PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Máderson Moreno Benvindo, com o CPF: 373.081.813-91, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para a extração de mineiro (Cascalho), na Fazenda Benfica, Data Genipapo, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

Edital de Licenciamento

Betina Simon Valaski e Outros, com o CPF: 053.147.069-54, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças de Prévia, Instalação e Autorização de desmatamento de 997,3145 hectares, para o plantio de grãos, na Fazenda Serra, município de Palmeira do Piauí -PI.

Bom Jesus, 21 de julho de 2011.

P. P. 13152

MARCIO HENRIQUE LOPES MONTEIRO, CNPJ: 05.072.545/0001-27, JUNCO GAS, Rua Projetada, 147, Catavento, Picos-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de seus veículos transportador TPP. Teresina, 20 de maio de 2011.

P. P. 13155

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(LICENÇA DE INSTALAÇÃO)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA(PI) - CNPJ nº 41.522.202/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação, para implantação e operação da Barragem Serra do Brejo, no riacho Mansinho, no município de Queimada Nova(PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES- torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na : **SEDE (Matadouro Municipal)** Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia POTI com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço : **Latitude 05°18'46" S e Longitude 41°05'51" W**, para consumo industrial.

COMUNICADO

Nilson Pereira da Silva, CPF 045.869.481-91, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Outorga de Uso para implantação de poço na área da Fazenda Nossa Sra. de Aparecida, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

P. P. 13156